



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Processo 2587/007/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipeúna.

OBJETO: prestação de serviços de seguro predial desta Câmara Municipal, conforme requisitos mínimos abaixo:

NOME DA COBERTURA	L.M. ¹ (R\$)	P.O.S. ²
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 1.000.000,00	POS não contratada
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 50.000,00	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
DESPESAS FIXAS	R\$ 15.000,00	5 dias de paralisação do estabelecimento
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 50.000,00	Não há.
TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT	R\$ 50.000,00	Não há.
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 60.000,00	POS não contratada.
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 120.000,00	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 6.000,00	POS não contratada.
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	R\$ 15.000,00	Não há.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 50.000,00	10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00.
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SEM COBERTURA DE SUBTRAÇÃO	R\$ 50.000,00	Indenizações decorrentes de Danos Elétricos e Queda de Raio: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00. Indenizações Decorrentes de Vendaval, Impacto, Desmoronamento, Transporte Interno e Danos Mecânicos: 10% das indenizações, com mínimo de R\$1.000,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE: 12 meses, iniciando-se no dia da emissão da apólice.

FORMA DE PAGAMENTO: após a contratação do serviço, através da emissão da nota fiscal ou boleto bancário, o pagamento será efetuado em parcela única, em até 7 dias.

Ipeúna, 14 de abril de 2026.


Valdeci Reis Pina
Presidente